



INDICAÇÃO Nº DE IND 11442 /2013  
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no Assentamento Oziel Alves III, localizado no Pípiripau, em Planaltina (DF), RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no Assentamento Oziel Alves III, localizado no Pípiripau, em Planaltina (DF), RA VI.

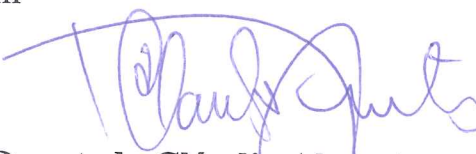
JUSTIFICAÇÃO

A construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no citado local é antiga reivindicação dos habitantes da região, que carecem de espaços propícios para um melhor convívio social, inclusive com a prática de exercícios físicos.

Cabe ressaltar que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição além de servir para a maior integração social dos moradores, certamente contribuirá para a melhoria da vida comunitária.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Cláudio Abrantes  
Partido dos Trabalhadores - PT

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11442/2013  
Folha Nº 01 - 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11442/2013  
Folha Nº 02 - 2